



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 605/75

Súmula: Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulino Stecile, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial de até Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a participação de Vereadores em Congresso a ser realizado.

Art. 2º) - Fica, igualmente, o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de até Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para reforço da dotação que especifica:

Poder Legislativo

00 - Câmara Municipal

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros

3130.00.005 - Transportes e Comunicações.....Cr\$ 18.000,00

Art. 3º) - Para dar cobertura aos créditos autorizados nos artigos anteriores, deverão ser utilizados recursos existentes no Orçamento em vigor, de acordo com as disposições do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 1975, 87ª da República e 20ª do Município.

  
Paulino Stecile

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

  
Ernani Hildebrando

SECRETÁRIO GERAL